



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação Regional de Manaus</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 9/DAGES, de 30 de janeiro de 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando o disposto no § 8º do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, para cumprimento do objeto do Termo de Compromisso nº 001/2016, celebrado entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobrás Eletronorte e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Comunidade Indígena Assurine do Tocantins, da TI Trocará, no Estado do Pará, objetivando o recebimento do veículo marca VW/MPOLLO SEN MIDI E, cor branca, categoria particular, combustível DIESEL, placa QEH4691, espécie PAS/ÔNIBUS, chassi 9532E82W6FR528782, ano/modelo 2015, RENAVAL 01078917016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores titulares BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula SIAPE nº 1452622, RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1929783 e MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula SIAPE nº 1821984, e servidores substitutos, respectivamente, SÔNIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0443907, DIÓCLES ROCHA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0445264 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula SIAPE nº 1819803.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 2º desta portaria terá como competências:

I - receber e examinar o bem verificando se condiz com o Termo de Compromisso nº 001/2016, no que diz respeito às especificações;

II - solicitar a Centrais elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobrás Eletronorte que faça a entrega de veículo conforme acordado no referido Termo de Compromisso, caso haja divergências no veículo doado;

III - rejeitar o veículo caso estiver fora das especificações do Termo de Compromisso nº 001/2016; e

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de veículo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 004/CR-MAO/AM, de 31 de janeiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RACHEL GEBER CORREA, matrícula nº 1819095, CPF nº 705.467.202-00, e o servidor RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, matrícula nº 1819190, CPF nº 001.915.352-06, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 108/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Art. 2º. Designar as servidoras ELIELZA PEDROSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446135, CPF nº 241.140.492-15, e ROSALINA FARACO CALDAS, matrícula nº 0445242, CPF nº 238.341.452-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional